



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM - PASSO FUNDO

RESOLUÇÃO Nº 5/2026 - CCENF - PF (10.43.03.21)

Nº do Protocolo: 23205.010352/2026-10

Passo Fundo-RS, 10 de abril de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 5/COL CG ENF PF/UFS/2025

ALTERA AS DIRETRIZES PARA O INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA E RETORNO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO CAMPUS PASSO FUNDO (e-MEC 1595561)

O COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições, com fulcro no inciso XVI do art. 5º da Resolução Nº 40/CONSUNI/CGAE/UFS/2022, considerando o disposto na Seção I e II do Capítulo VIII do Título IX do Regulamento da Graduação da UFS, bem como o disposto no Art. 5º da Portaria nº 807 do Ministério da Educação, de 18 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 4º das diretrizes para o ingresso por transferência e retorno no Curso de Enfermagem do *Campus* Passo Fundo da UFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“III - Ter cursado, pelo menos, dois semestres e no máximo quatro semestres do curso de origem, com aprovação em todos os Componentes Curriculares - CCRs da respectiva matriz curricular;”

Leia-se:

“III - Ter cursado, pelo menos, um semestre no curso de origem, com aprovação em todos os Componentes Curriculares - CCRs da respectiva matriz curricular;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do *Campus* Passo Fundo da UFS (por meio de sistema de videoconferência Google Meet), em Passo Fundo/RS, 08 de abril de 2026.

Profaª Alessandra Regina Müller Germani

Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem do *Campus* Passo Fundo

(Assinado digitalmente em 11/04/2026 21:06)
ALESSANDRA REGINA MULLER GERMANI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCENF - PF (10.43.03.21)
Matricula: ###060#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/04/2026** e o código de verificação: **2101837b55**